



## **RESOLUÇÃO Nº 009/2024-CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 12 de março de 2025.

### **Resolve:**

**Art. 1º** – Aprovar totalmente, a Prestação de Contas da Deliberação 084/2019-CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo do Incentivo CMDCA, referente ao período do 2º semestre de 2024- Prestação de Contas Final.

**Art. 2º** – Aprovar a justificativa, sobre os saldos financeiros superiores a 30% (trinta por cento), do valor do repasse, bem como o Plano de Providências;

**Art. 3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 12 de março de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANGELICA SILVA DOS SANTOS DE FARIA  
Data: 12/03/2025 14:34:34-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Angélica Silva dos Santos de Faria**  
Vice-Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos  
da Criança e do Adolescente – CMDCA.  
Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº045/2025 - Data: de 12  
de março de 2025.**